SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PIAUÍ

APPM ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS

Piauí , 03 de Abril de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí • ANO I | Nº 0117

Expediente:
Associação Piauiense de Municípios

NOMINATA DIRETORIA
CONSELHO DIRETOR E FISCAL – BIÊNIO 2017 A 2018
CONSELHO DELIBERATIVO – QUADRIÊNIO 2017 A 2020

Conselho Diretor 2017 a 2018

Presidente: Gil Carlos Modesto Alves
São João do Piauí
1º Vice-Presidente: Jonas Moura de Araújo Água Branca
2º Vice-Presidente: Valdemar dos Santos Barros São José do Peixe
3º Vice-Presidente: Domingos Bacelar de Carvalho Porto
Secretário Geral: Antoniel de Sousa Silva
Caridade do Piauí
1º Secretário: Hélio Rodrigues Alves Hugo Napoleão
2º Secretário: João Messias Freitas Melo Batalha
Tesoureiro Geral: Agenilson Teixeira Dias
Patos do Piauí
1º Tesoureiro: Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa São Luis do Piauí
2º Tesoureiro: Davinelson Soares Rosal Monte Alegre do Piauí

Conselho Fiscal: 2017 a 2018

Presidente: Ricardo do Nascimento Martins Sales Murici dos Portelas
Vice-Presidente: Rubens de Sousa Vieira Cocal
Secretário: Lúcia de Fátima Barroso Moura de Abreu Sá Colônia do Piauí
Suplentes:
1º Suplente: Gabriela Oliveira Coelho da Luz Capitão Gervásio Oliveira
2º Suplente: Oscar Barbosa da Silva Sigefredo Pacheco
3º Suplente: Adalberto Gerardo Rocha Mascarenhas Riacho Frio

Conselho Deliberativo: 2017 a 2020

Presidente: Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior Curimatá
Vice-Presidente: Paulo Lopes Moreira Itainópolis
Secretario Geral: Ana Célia da Costa Silva Cocal de Telha
1º Secretário: José de Ribamar Carvalho Campo Maior
2º Secretário: Cidelton da Cunha Pinheiro Santa Luz

Representantes das Microrregiões

1. Microrregião 086 – Baixo Parnaíba Piauiense
Membro: Genival Bezerra da Silva Joaquim Pires
Membro: Edisio Alves Maia Matias Olímpio
2. Microrregião 087 – Litoral Piauiense
Membro : Osmar de Sousa Vieira Cocal dos Alves
Membro : Raimundo Nonato Lima Percy Júnior Buriti dos Lopes
3. Microrregião 088 – Teresina
Membro: Antônio Francisco de Oliveira Neto Lagoa do Piauí
Membro: Osvaldo Bonfim de Carvalho Nazária
4. Micro Região 089 – Campo Maior
Membro: Luiz Cardoso de Oliveira Neto Nossa Senhora de Nazaré
Membro: José Magno Soares da Silva Castelo do Piauí
5. Microrregião 090 - Médio Parnaíba Piauiense
Membro: Hermes Teixeira Nunes Júnior Regeneração
Membro: Numas Pereira Porto Arraial
6. Microrregião 091 – Valença do Piauí
Membro: Antônio Tomé Soares de Carvalho Neto Aroazes
Membro: José Jailson Pio São Félix do Piauí
7. Microrregião 092 – Alto Parnaíba Piauiense
Membro: Carlos Augusto de Araújo Braga Santa Filomena
Membro: Francisco Wagner Pires Coelho Uruçuí
8. Microrregião 093 – Bertolínia
Membro: Aurélio Saraiva de Sá Landri Sales
Membro: José Medeiros da Silva Manoel Emídio
9. Micro Região 094 – Floriano
Membro: Maurício Martins Costa Silva Rio Grande do Piauí
Membro: Maria Jozeneide Fernandes Lima Guadalupe
10. Microrregião 095 – Alto Médio Gurgueia
Membro: Leonardo de Moraes Matos Gilbués
Membro: Ângelo José Sena Santos Redenção do Gurgueia
11. Microrregião 096 – São Raimundo Nonato
Membro: Gilson Dias de Macedo Filho Caracol
Membro: Laênio Rommel Rodrigues Macedo Fartura do Piauí
12. Microrregião 097 – Chapadas do Extremo Sul
Membro: Dióstenes José Alves Avelino Lopes
Membro: Ariano Messias Nogueira Paranaguá Cristalândia do Piauí
13. Microrregião 098 – Picos
Membro: Francisco Barroso de Carvalho Neto Santa Cruz do Piauí
Membro: José Santos Rego Ipiranga do Piauí
14. Microrregião 099 – Pio IX
Membro: Márcio Willian Maia Alencar Alegrete do Piauí
Membro: Regina Coeli Viana de Andrade Silva Pio IX
15. Microrregião 100 – Alto Médio Canindé
Membro: José Valdinar da Silva Padre Marcos
Membro: Gilson Nunes de Sousa Lagoa do Barro do Piauí

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO

PORTARIA nº. 45/2018.

"Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado e dá outras providências."

O **Prefeito Municipal de Flores do Piauí**, **Estado do Piauí**, **ADINAEL RODRIGUES DE BARROS**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 90, inc. XXXIX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a **Srª. GEANE RODRIGUES DE SOUSA**, portadora do RG nº. 2.762.602-SSP/PI e CPF nº. 035.772.243-47, do cargo de **SECRETÁRIA DE ESCOLA – SIMBOLO – DAM-2,** do Município de Flores do Piauí, nomeada por Portaria n°. 39/2018, com efeitos retroativos a 01/03/2018.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2018.

Registre-se, Publique-se no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios.

ADINAEL RODRIGUES DE BARROS
Prefeito Municipal

DALTON TORRES DE SÁ
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Adriano Beserra Coelho
Código Identificador:1FA19CD3

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO

PORTARIA nº. 46/2018.

"Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado e dá outras providências."

O **Prefeito Municipal de Flores do Piauí**, **Estado do Piauí**, **ADINAEL RODRIGUES DE BARROS**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 90, inc. XXXIX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o **Sr. JOÃO FILHO RODRIGUES DE SOUSA**, portador do RG nº. 4.064.527-SSP/PI e CPF nº. 076.406.363-45, do cargo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA – SIMBOLO – DAM-2,** do Município de Flores do Piauí, nomeado por Portaria n°. 106/2017, com efeitos retroativos a 01/03/2018.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2018.

Registre-se, Publique-se no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios.

ADINAEL RODRIGUES DE BARROS
Prefeito Municipal

DALTON TORRES DE SÁ
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Adriano Beserra Coelho
Código Identificador:E872CFAB

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO

PORTARIA nº. 47/2018.

"Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado e dá outras providencias"

O **Prefeito Municipal de Flores do Piauí**, **Estado do Piauí**, **ADINAEL RODRIGUES DE BARROS**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 90, inc. XXXIX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o **Sr. WALTER GONZAGA LOPES**, portador do RG nº. 36.245.130-8-SSP/SP e CPF nº. 691.881.813-91, para o cargo de **MOTORISTA – SIMBOLO – DAM-2,** do Município de Flores do Piauí, Estado do Piauí, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeitos retrativos a 01/03/2018.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2018.

Registre-se, Publique-se no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios.

ADINAEL RODRIGUES DE BARROS
Prefeito Municipal

DALTON TORRES DE SÁ
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Adriano Beserra Coelho
Código Identificador:6D4B953A

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE JULIO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2017

ERRATA DO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2017, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS Nº 056 DE 05/01/2018

ONDE SE LÊ:

Objeto: Elaboração de Projeto Executivo de pavimentação asfáltica de 2.600m2, no Povoado Veredão, Zona Rural do Município de Júlio Borges.
CONTRATADO: Linhares e Prado Ltda-ME – CNPJ: 19.787.011/0001-91
FONTE DE RECURSOS: Ministério da Integração Nacional/Codevasf/Recursos Próprios
JUSTIFICATIVA: Art. 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93
RATIFICAÇÃO EM: 29/12/2017
VALOR R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

LEIA-SE:

Objeto: Elaboração de projeto executivo de pavimentação asfáltica de 3.869,64m2, no povoado Veredão, Zona Rural do Município de Júlio Borges.
CONTRATADO: Linhares e Prado Ltda-ME – CNPJ: 19.787.011/0001-91
FONTE DE RECURSOS: Ministério da Integração Nacional/Codevasf/Recursos Próprios
JUSTIFICATIVA: Art. 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93
RATIFICAÇÃO EM: 29/12/2017
VALOR R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

Publicado por:
João Paulo e Silva
Código Identificador:EB5A1D26

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PORTARIA nº. 49

"Dispõe sobre a instauração de processo administrativo e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, **MAURÍCIO MARTINS COSTA SILVA**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, os arts. 135 e segs. da Lei Complementar Municipal n°. 01/2014, além de outra legislação municipal vigente e,

CONSIDERANDO, Ofício nº. 95, de 31 de outubro de 2017, da Secretária de Saúde, em que informa e requer providências quanto as reiteradas ausências ao trabalho da servidora GRACIELLY LOPES GONÇALVES, o que vem causando sérios prejuízos para a Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de inassiduidade habitual ao trabalho, nos termos do art. 131, da Lei Complementar Municipal n°. 01/2014, através de devido e regular processo administrativo.

CONSIDERANDO que devidamente solicitado ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais com vistas ao cumprimento do que determina o art. 139, da Lei Complementar Municipal n°. 01/2014, através de Ofício n°. 04/2018, tendo o referido Sindicato, através de Ofício nº. 03/2018, informado o nome da servidora HÉLIDA RONISE DA COSTA E SILVA.

RESOLVE:

Art. 1° - Determinar a instauração de Processo Administrativo dentro de 05 (cinco) dias, contados da publicação desta portaria, para apurar a inassiduidade habitual ao trabalho pela servidora pública GRACIELLY LOPES GONÇALVES, portadora do RG n°. 2.402.448-SSP/PI e CPF n°. 006.145.613-61, Educadora Física, aprovada em concurso público realizado em 2011, nomeada através da Portaria n°. 97, de 25/03/2013.

Parágrafo Único. O Processo Administrativo deverá estar concluído no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável uma única vez por 30 (trinta) dias.

Art. 2°. Designar para proceder ao Processo Administrativo, comissão composta pelos seguintes servidores, obedecendo ao disposto no artigo 139 da Lei Complementar n°. 01/2014:

PAULA GRACIELA LEMES DOS SANTOS, advogada, assessora jurídica;
FABIANNA RODRIGUES GUIMARÃES, servidora pública efetiva;

HÉLIDA RONISE DA COSTA E SILVA, servidora pública efetiva.

§ 1°. Deverá presidir a comissão a Dra. PAULA GRACIELA LEMES DOS SANTOS.

§ 2°. A Comissão, sempre que necessário, dedicará todo o tempo do expediente aos trabalhos do Processo Administrativo, bens como, ouvirá as pessoas que tenham conhecimento ou que possam prestar esclarecimentos a respeito dos fatos imputados, promovendo todas as diligências necessárias.

Art. 3°. No ato de citação pessoal da servidora pública, ser-lhe-á entregue, sob recibo, cópia desta Portaria para conhecimento dos fatos e procedimentos.

Art. 4°. À funcionária pública fica assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa.

Art. 5°. O rito do Processo Administrativo reger-se-á, no que couber, pelos artigos 135 a 156 da Lei Complementar Municipal n°. 01/2014.

Art. 6°. Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2018.

MAURÍCIO MARTINS COSTA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA DO DESTERRO ALVES DA SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Adriano Beserra Coelho
Código Identificador:B5457A72

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

ERRATA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Procedimento – INEXIGIBILIDADE 003/2016
Contrato nº 16/2016
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ/ PI**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças, com sede na Praça Honório Santos, s/n, centro, inscrito no CNPJ sob o Nº 06.553.655/0001-73.
CONTRATADA: **STAEL FREIRE SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 22.543.734/0001-50, localizada na Rua Francisco Azevedo, nº 1574, 1 andar, sala 01, Bairro Jóquei, Teresina.
OBJETO: O presente Aditivo tem o escopo de prorrogação do prazo de vigência do contrato de n.º 026/2016, REFERENTE APRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, VISANDO O INCREMENTO DA RECEITA PRÓPRIA (ISS, IPTU, ITBI, TAXAS), DAS RECEITAS DETRANSFERÊNCIAS(ITR, ICMS – ACOMPANHAMENTO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO PRODUTO DE ARRECADAÇÃO DO ICMS ATRAVÉS DE INCREMENTO DO VALOR ADICIONADO, ICMS ECOLÓGICO, IPVA, CFEM (COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE EXTRAÇÃO MINERAL)); SUBSIDIAR AS INSTÂNCIAS ADMINISTRATIVAS NA INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS DE JULGAMENTOS; ASSESSORAR OS FISCAIS DURANTE A FISCALIZAÇÃO DOS CONTRIBUINTES E PROPOR AÇÃO JUDICIAL, QUANDO FOR O CASO. Passando a vigorar a partir da assinatura deste instrumento até 16/02/2019. Nos mesmos moldes originários.
Validade: 12 meses
Projeto Atividade: 2016;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39;
Subelem. de Despesa: 57;
Fonte de Recurso: 1;

São João do Piauí, 16 de fevereiro de 2018.

ANA MARCIA COELHO
Pregoeira
PMSJP

Publicado por:
Maristela Pereira da Mata Flor
Código Identificador:89BD30A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Sexto Termo Aditivo
Processo Administrativo n° 032/2015 - LIC
Procedimento - PP 015/2015
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ – PI**, inscrito no CNPJ sob o no 06.553.655/0001-73, por intermédio da sua PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Honório Santos, s/nº, bairro Centro, na cidade de São João do Piauí, Estado do Piauí, representado neste ato pelo Prefeito Municipal GIL CARLOS MODESTO ALVES, portador da carteira de identidade no 674.682, expedida pela SSP/PI, inscrito no CPF sob o no 497.718.333-91.
CONTRATADA: JOSENILDO SEVERINO DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.679.060/0001-85, inscrição estadual nº 19.514.296-9, com sitio na Avenida Senador Helvídeo Nunes, nº 263 "C", Boa sorte, Picos - PI.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato da empresa para prestação do serviço de iluminação pública no município de São João do Piauí
Valor: O valor mensal do contrato é de R$ 14.590,00 (quatorze mil quinhentos e noventa reais)
Validade: 6 (seis) meses
FONTE DE RECURSO: FPM – Receita Própria, Conta Movimento, ICMS, ISS, IPVA e Outros.

São João do Piauí, 23 de março de 2018.

ANA MARCIA COELHO
Pregoeira
PMSJP

Publicado por:
Maristela Pereira da Mata Flor
Código Identificador:9A987698

